

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (Serviços/Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF) – Ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**” – Serviços/Programas, IGD PBF e IGD SUAS – referente à prestação de contas dos recursos federais do **exercício de 2017**, transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º Aprovar a inclusão no sistema eletrônico SUAS WEB com parecer favorável aos seguintes demonstrativos:

- I. Demonstrativo de Gestão do SUAS - IGD SUAS
- II. Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - IGD PBF
- III. Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de dezembro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Luiz Gilberto Carlos
Presidente do CMAS de Itajubá